



Conselho
Municipal dos
Direitos da
Pessoa Idosa de
Várzea Paulista

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 2.060, de 14 de julho de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e oito minutos, realizou-se, de forma presencial, no Auditório do CEU, localizado na Rua João Póvoa, s/nº, Jardim do Lar, Várzea Paulista, a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na qual foram aprovadas as Comissões Permanentes, compostas da seguinte forma:

- **Comissão de Visitas:** Edger Raphael Cerqueira de Paulo, Amaury Ricardo Piccolo e Vera Lúcia Emílio.
- **Comissão de Normas e Legislação:** Amaury Ricardo Piccolo, Luiz Paulo Allegrussi e Onésimo de Souza Mizani.
- **Comissão Orçamentária:** Amaury Ricardo Piccolo, Edger Raphael Cerqueira de Paulo e Luiz Paulo Allegrussi.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edger Raphael Cerqueira de Paula

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa